



Decreto nº 2.410, de 02 de junho de 2022.

Transfere excepcionalmente para o dia 24 de junho de 2022 as comemorações alusivas ao 28º Aniversário de emancipação política e Administrativa do município de Nova União.

João José de Oliveira, Prefeito Municipal de Nova União, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições legais pertinentes, com fundamento no art. 79, XXVIII da Lei Orgânica, e,

DECRETA:


Art. 1º. Fica transferido excepcionalmente para o dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, as comemorações alusivas ao 28º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do município de Nova União, comemorado dia 22 de junho de 2022.

Parágrafo Único. Ficam excluídas do disposto no caput às atividades consideradas essenciais.

Art. 2º Os secretários municipais poderão convocar servidores e/ou empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João José de Oliveira
Prefeito

Oficial	Certifico que este ato foi publicado no Diário		(acesso:
dos	Municípios)
www.diariomunicipal.com.br/arom		no	dia
03/06	/22, pag. 81482, Ano XIII, nº 3234		
		Em	03/06 /2022.
Elisângela Marchioli			